CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 111 / 2017

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 25/10/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDPBF.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar, em reunião extraordinária ocorrida em 25/10/2017 às 09 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, matéria sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDPBF;

Art. 2º. – Responder e preencher as questões propostas a respeito da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social, Exercício 2016, referente à aplicação dos recursos do IGDPBF, utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 3º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDPBF;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDPBF;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 25 de Outubro de 2017.

Edna Marli Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

002409 25/OUT/2017 16:26 PRMN-MG